



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 266, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação pelo Regime Diferenciado de Contratação do Campus Restinga, conforme dispõe o art. 34. da Lei nº 12.462/2011, regulamentado pelo Decreto nº 7.581/2011, art. 6º.

- Lélien Fritsch, matrícula nº 2814766, como presidente de RDC;
- Suyane Lamari Cabral, matrícula nº 2344214, como presidente substituta; e
- Pedro Sérgio Mendes Leite, matrícula nº 2163850, Membro Auxiliar.

Art. 2º Esta comissão poderá ser assessorada, em sua atuação no certame, conforme necessidade, pelos servidores membros da Equipe de Planejamento da Contratação e servidores da área de engenharia ou arquitetura lotados na Diretoria de Planejamento e Obras do IFRS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS